



Conselho Municipal de Educação de Pará de Minas
Rua Cap.Teixeira , 39 – Bairro: N.Sra.Graças
Centro Administrativo Deputado Federal Doutor Eduardo Barbosa – sala 10
Município: Pará de Minas/MG
CEP: 35660-051

Telefone: (37) 3233-5939 – RAMAL 5027 / E-mail: cme@parademinas.mg.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARÁ DE MINAS

PARECER Nº 05/CME/2026

À

Secretaria Municipal de Educação de Pará de Minas

Assunto: Adesão do Município de Pará de Minas/MG à BNCC Computação e ao Referencial Curricular de Computação na Educação Básica do Estado de Minas Gerais

I – RELATÓRIO

O Conselho Municipal de Educação de Pará de Minas – CME procedeu à análise da minuta de Resolução que dispõe sobre a **adesão do Município de Pará de Minas/MG à Base Nacional Comum Curricular – BNCC Computação e ao Referencial Curricular de Computação na Educação Básica do Estado de Minas Gerais**, no âmbito da Educação Infantil e do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino.

Durante o processo de análise, este Colegiado apresentou apontamentos e sugestões de adequação à minuta, posteriormente encaminhados à Secretaria Municipal de Educação para as providências cabíveis.

Após a apreciação das adequações realizadas, o Conselho Municipal de Educação verificou que o documento encontra-se em condições de prosseguimento e publicação.

II – CONCLUSÃO

Diante do exposto, o **Conselho Municipal de Educação de Pará de Minas manifesta-se FAVORAVELMENTE e DEFERE a publicação da Resolução** que dispõe sobre a adesão do Município de Pará de Minas/MG à **BNCC Computação e ao Referencial Curricular de Computação na Educação Básica do Estado de Minas Gerais**, no âmbito da Educação Infantil e do Ensino Fundamental da Rede



CME

Conselho Municipal de Educação de Pará de Minas
Rua Cap.Teixeira , 39 – Bairro: N.Sra.Graças
Centro Administrativo Deputado Federal Doutor Eduardo Barbosa – sala 10
Município: Pará de Minas/MG
CEP: 35660-051



Telefone: (37) 3233-5939 – RAMAL 5027 / E-mail: cme@parademinas.mg.gov.br

Municipal de Ensino.

A manifestação favorável considera as análises e adequações realizadas durante o processo de apreciação da matéria por este Conselho, reconhecendo a importância da implementação das diretrizes relacionadas à Computação na Educação Básica e da organização de sua aplicação no âmbito da Rede Municipal de Ensino.

Dessa forma, **OUTORGA-SE A PUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO**, para que produza seus efeitos legais e administrativos, observadas as normas vigentes e as providências necessárias para sua adequada implementação.

PARECER FAVORÁVEL E DEFERIDO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARÁ DE MINAS
– CME



Documento assinado digitalmente
HARLEY ALEX DA SILVA
Data: 26/08/2026 13:17:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Harley Alex da Silva

Presidente da Câmara CEB/CME

Conselho Municipal de Educação de Pará de Minas

Pará de Minas, 26 de agosto de 2026.